

Exploremos o Direito Humanitário

**Guia de
execução**



Guia de execução

Objetivo

O guia de execução dirige-se aos funcionários dos ministérios de educação, administradores, aos responsáveis pelo planejamento escolar, diretores de centros escolares, professores e outras pessoas ligadas aos programas educativos para adolescentes de 13 a 18 anos. O guia serve de apresentação dos módulos do Exploremos o Direito Humanitário (EDH) e analisa as diferentes formas de utilizá-los, tanto na escola como em outros lugares.

Por que abordar o Direito Humanitário com os adolescentes?

O Direito Humanitário é um ramo do Direito Internacional destinado a proteger a vida e a dignidade humanas nas situações de conflito armado, assim como a reduzir os danos e os sofrimentos provocados pelas guerras. Exploremos o Direito Humanitário é um conjunto de recursos educativos multimídia, concebidos para introduzir os adolescentes no Direito Internacional Humanitário e temas afins. Mas por que é recomendável que os jovens conheçam o Direito Humanitário?

O Direito Humanitário como parte integrante da educação básica

A razão mais evidente para incorporar as questões relativas ao Direito Internacional Humanitário (DIH) nos sistemas educativos é que os Estados Partes nas Convenções de Genebra têm a obrigação jurídica de promover o estudo do DIH da forma mais abrangente possível¹ (as Convenções de Genebra são, dentre os numerosos tratados que constituem o Direito Internacional Humanitário, os mais conhecidos). Essas convenções, que são um dos instrumentos do Direito Internacional ratificados por muitos países, podem ser consideradas, ao lado da Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948, e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, parte integrante da educação básica do século XXI. O ensino dos diferentes aspectos do Direito Humanitário reforça e enriquece os conhecimentos, habilidades e atitudes que constituem o conteúdo formativo indispensável do núcleo internacional comum da educação básica.

Como contribuição à educação cívica

Os resultados dos testes experimentais do curso Exploremos o Direito Humanitário realizados em várias partes do mundo colocam em evidência que a formação em Direito Humanitário e temas afins é oportuna e útil para os jovens de todas as sociedades, independentemente da história do país e de sua experiência em conflitos armados. Em situações de tensões sociais e políticas agudas, assim como em contextos de pós-guerra ou de reconstrução social, por exemplo, experiências pedagógicas como as que

¹ Vide as quatro Convenções de Genebra de 1949 (arts. 47,48, 127 e 144, respectivamente), assim como os Protocolos Adicionais I (arts. 83) e II (arts. 19) de 1977.

Guia de execução

se propõem em Exploreemos o Direito Humanitário podem ter um efeito pacificador indireto. O emprego da educação para fazer compreender as questões humanitárias que se apresentam em períodos de conflito armado é uma tentativa de reduzir e prevenir as violações do Direito Humanitário e do núcleo principal dos direitos humanos.

A tomada de consciência e a compreensão das normas humanitárias internacionais aplicáveis às situações de violência ocupa no mundo todo um lugar de destaque na preparação de cidadãos adultos informados. Os jovens que hoje aprendem Direito Humanitário são os dirigentes, chefes militares, combatentes, agentes humanitários e vítimas civis de amanhã. Se os dirigentes e os cidadãos não entendem o Direito Internacional Humanitário e os princípios nos quais ele se baseia, não podemos esperar que eles os defendam e divulguem. Portanto, o curso Exploreemos o Direito Humanitário, constitui uma contribuição à educação cívica nos âmbitos local, nacional e mundial.

O que é Exploreemos o Direito Humanitário?

Exploreemos o Direito Humanitário é um kit de material didático para os educadores que trabalham com adolescentes. Tem como objetivo proporcionar aos educadores estratégias e materiais didáticos que podem reforçar e enriquecer os programas educativos existentes. Esta documentação se baseia em situações históricas e contemporâneas para ilustrar como o Direito Internacional Humanitário tenta reduzir o poder destrutivo da guerra, especialmente no que tange aqueles que não estão em condições de combater, como são a população civil, as crianças, os soldados feridos e os prisioneiros de guerra. Com este material, os alunos descobrem essas questões por meio de uma série de abordagens éticas da experiência humana comum a todos os conflitos armados.

Exploreemos o Direito Humanitário não se ocupa expressamente, em si, da paz, da tolerância, do entendimento mútuo, da prevenção da violência ou da resolução de conflitos; mas sim de uma mudança positiva de atitude fomentada pelas idéias de respeito à vida e à dignidade humanas, a responsabilidade cívica e a solidariedade.

Objetivos didáticos

O objetivo principal de Exploreemos o Direito Humanitário é de contribuir à formação de jovens responsáveis, preparados para cumprir, defender e promover o Direito Humanitário e os princípios do respeito à vida e à dignidade humana em suas respectivas esferas de influência. Isto implica, em particular, mudanças positivas nos seguintes aspectos:

- o conhecimento das normas, limites e proteções humanitárias aplicáveis nas situações de conflito armado;
- a compreensão das múltiplas perspectivas das pessoas envolvidas nos conflitos armados, assim como do potencial da aplicação do Direito Humanitário nessas situações;
- o interesse pelas questões humanitárias nos âmbitos local, nacional e internacional;

Guia de execução

- a capacidade de contemplar as situações de conflito, tanto no próprio país como no exterior, a partir de uma perspectiva humanitária, que concen- tre a análise no respeito e na proteção da vida e da dignidade humanas;
- a participação ativa nos serviços sociais ou em outras formas de mobi- lização para proteger e promover as atitudes humanitárias.

Componentes e materiais didáticos

O material de Exploreemos o Direito Humanitário é composto pelo seguinte:

1. Pasta com o planejamento e material didático das aulas (fotografias, relatos, estudo de casos ...)
2. Vídeo do aluno, com vários filmes de curta duração
3. Guia metodológico para instrutores e professores
4. O vídeo de formação que acompanha o material
5. Guia de execução

No site do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) pode-se ter acesso a mais informações e recursos didáticos:

<http://www.cicr.org>

Conteúdo

Exploreemos o Direito Humanitário é composto de cinco módulos principais, cada um dos quais é formado por várias aulas ou “abordagens”. Cada módulo se baseia em noções gerais, como a dignidade humana e a diversidade de perspectivas, e em conceitos sistêmicos, como as conseqüên- cias (imediatas e em longo prazo, reações em cadeia, efeitos residuais) e os dilemas. A matriz do programa dá uma idéia geral sobre o conteúdo e a estrutura dos módulos.

Guia de execução

Habilidades

Além de ensinar Direito Internacional Humanitário e outros conceitos ligados à proteção da vida e da dignidade humana durante e após os conflitos armados, o EDH serve para ensinar e melhorar muitas habilidades importantes para os estudos e a vida.

Comunicação e pensamento crítico

As habilidades comunicativas se desenvolvem escutando, lendo, escrevendo, discutindo, debatendo e trabalhando em grupo, enquanto outras habilidades analíticas e de pesquisa se desenvolvem mediante a interpretação e a determinação das conseqüências, a resolução de problemas e a análise de dilemas.

O pensamento crítico pode ser definido, em geral, como a capacidade de pensar de maneira criativa, tomar decisões, resolver problemas, visualizar, raciocinar, analisar, interpretar e saber como aprender. Os métodos didáticos que se utilizam no EDH refletem aqueles que a pesquisa revelou serem os que fomentam o pensamento crítico. São eles:

- exigir a justificativa das idéias e a demonstração das estratégias de raciocínio;
- confrontar os alunos com alternativas e perguntas que lhes façam pensar;
- fazer perguntas que admitem várias respostas;
- incentivar os alunos a participarem ativamente dos debates na sala de aula;
- agir como um mestre com seus aprendizes, mais que como um professor com seus estudantes;
- empregar técnicas socráticas de debate.

Habilidades para a vida

Por meio da formação expressa em habilidades sociais ou interpessoais e cognoscitivas como a comunicação, o pensamento crítico, a resolução de problemas e a tomada de decisões, e do fortalecimento dessas habilidades em virtude dos assuntos que são ministrados, e sobretudo, pela forma em que são ensinadas, Exploreemos o Direito Humanitário ajudará os alunos a tomar decisões sábias no futuro: decisões que possam evitar a violência e as condutas de alto risco. Embora o EDH não seja em si mesmo um programa de desenvolvimento de aptidões para a vida, tanto seu conteúdo como seus métodos pedagógicos são compatíveis com este enfoque.

Guia de execução

Enfoque pedagógico

O principal método pedagógico é o da abordagem; o professor “explora” o assunto com os alunos e, ao mesmo tempo, é um especialista para eles, servindo-lhes de mentor no trabalho de formular perguntas e recolher informações. Ao contrário do método tradicional de aprender sobre as guerras nas aulas de história, em Exploremos o Direito Humanitário não se trata de dominar feitos e memorizar datas históricas. Trata-se de aplicar conceitos relativos ao respeito e à proteção da vida e da dignidade humana em situações reais de conflito e violência. Trata-se de apresentar considerações éticas que podem colocar em dúvida valores, tradições, expectativas e até a idéia de que há apenas uma resposta correta para cada pergunta.

Materiais e metécnicos para a aula

Todo o material didático para os alunos (textos, fotografias, gráficos, fichas de trabalho, etc.) pode ser obtido fazendo cópias dos originais que se encontram na pasta de EDH. Pode-se ainda colocar o material num quadro de anúncios ou copiá-lo num quadro negro. O material restante de que os alunos necessitam é mínimo e corresponde ao que qualquer outra aula possa precisar. Um mapa mundial é útil para que os alunos disponham de um ponto de referência comum para os casos práticos e acontecimentos históricos abordados no programa. Uma lousa clássica, ou um desses quadros onde se escreve com um tipo de tinta que pode ser apagada facilmente, é útil para os exercícios de resolução dos problemas.

Para utilizar as fitas de vídeo incluídas no programa é necessário um aparelho de vídeo. Caso não se tenha um, podem ser lidas as transcrições dos vídeos. O acesso ao site do EDH e à internet em geral não é indispensável, embora seja útil para que os alunos e os professores possam obter material ou informações adicionais sobre as questões abordadas.

Que recursos escolher? Curso abreviado

Exploremos o Direito Humanitário é um conjunto de meios que podem ser utilizados separadamente ou serem integrados aos programas educativos em vigor. Este material didático pode ser usado na aula, integrado nas várias áreas temáticas educativas, assim como em muitos locais e situações fora da escola.

Toda a documentação do EDH representa cerca de 20 horas de formação, que podem ser ampliadas com atividades e material complementares ou prolongando os debates. Tendo em vista que a estrutura global do EDH é flexível, permite seleccionar as atividades que se adequam melhor aos objetivos e limitações de tempo do professor.

Guia de execução

A versão abreviada das abordagens requeridas para garantir uma compreensão geral, mas completa, das questões fundamentais relativas à proteção da vida e da dignidade humana em situações de violência e de conflito compreende as seguintes abordagens:

Abordagem introdutória: Imagens e percepções

Abordagem 1 A: O que as testemunhas podem fazer?

Abordagem 2 A: Limitação dos danos

Abordagem 3 A: Identificação das violações

Abordagem 4 A: Princípios básicos da Justiça

Abordagem 5 A: As necessidades provocadas pelos danos da guerra

Esta versão curta pode ser ampliada em função do tempo de que disponham o professor e os alunos, assim como dos objetivos da aprendizagem dos programas educativos em que o Exploreemos o Direito Humanitário será integrado.

Integração do EDH nas diferentes áreas temáticas educativas

Na maioria dos sistemas escolares, a introdução de novos programas supõe mais uma exigência de tempo, que será preciso extrair de planejamentos de estudos já bastante densos. Contudo, o EDH pode ser incluído nos programas de estudos secundários dentro de diferentes áreas temáticas. Os vários exemplos históricos e contemporâneos utilizados de conflitos armados em todo o mundo, assim como as questões éticas fundamentais que se colocam, têm vínculos claros com áreas temáticas educativas, tais como a história, as disciplinas sociais, os temas da atualidade, a Sociologia, a Geografia, a Educação Cívica, a Filosofia e o Direito. Também estão ligados às áreas de estudo interdisciplinares, como a formação cívico-social, os direitos humanos e a educação para a paz. Por último, as disciplinas de literatura e de língua podem também ser modelos adequados para as aulas de EDH, tendo em vista o enfoque do curso, baseado no debate e nas técnicas pedagógicas ativas. Como cada abordagem é dividida em sessões de 45 a 60 minutos, os módulos e as abordagens do EDH podem ser utilizados como unidades independentes nas aulas dessas áreas temáticas. O curso abreviado, que acabamos de mencionar, se considera um conjunto mínimo de abordagens de questões relativas ao Direito Humanitário, que pode ser ampliado em função das necessidades e interesses dos alunos ligados a áreas temáticas específicas.

Guia de execução

Uso do EDH além do âmbito escolar formal

O curso EDH pode também ser ministrado fora das aulas normais. Tanto o curso completo como o abreviado podem ser utilizados como meio para prolongar a jornada escolar, se assim se deseja. O EDH pode ser usado como programa extra-curricular optativo, talvez no contexto de um grupo de estudo de história ou de acontecimentos atuais, ou um grupo ou clube de debates, ou incluído em oficinas, debates ou trabalhos monográficos. Desta forma, Exploremos o Direito Humanitário apresenta a vantagem adicional de reunir alunos de diferentes cursos, bairros e comunidades e melhorar a compreensão mútua, enquanto aprendem questões relativas ao Direito Internacional Humanitário.

Se o EDH for ministrado fora das aulas previstas normalmente, é aconselhável estabelecer algum sistema de reconhecimento formal para os alunos que concluam o curso. Este mecanismo poderia ser, por exemplo, determinar créditos pelo curso ou, pelo menos, mencionar na ficha do aluno que ele concluiu o curso com êxito. Certificados aos alunos que terminem o curso também deveriam ser expedidos, em reconhecimento a esta conquista.

Situações fora da escola

O curso de EDH pode também ser ministrado em qualquer lugar onde meninos e meninas em idade escolar, que estejam cursando desde a escola secundária até a faculdade, possam se reunir periodicamente, sob a liderança de um adulto. O EDH pode ser utilizado de acordo com o modelo de oficinas, acampamentos de verão, programas de desenvolvimento juvenil ou de atividades de veraneio. Os módulos também podem se usar associados a programas de alfabetização ou em grupos de escoteiros e similares; podem ser ainda oferecidos por organizações e associações de voluntários ou organizações não governamentais.

É aconselhável que os adultos que ensinam o EDH nesses locais recebam formação sobre o uso do curso e, se for possível, tenham alguma experiência docente. Assim como nos cursos ministrados após o término das aulas regulares, seria necessário encontrar meios de recompensar os jovens que concluam o curso. Isto poderia ser feito por intermédio de créditos escolares, menção nas fichas escolares ou, pelo menos, mediante um certificado atestando que o jovem seguiu o programa. Se o curso se desenvolver em parceria com organizações de escoteiros ou similares, poderia ser concedida uma insígnia ao mérito ou outra distinção formal ao final do curso. Seria conveniente que os tribunais de menores estabelecessem que assistir ao curso EDH equivale, no caso dos delinquentes juvenis, à prestação de serviços comunitários, uma vez que boa parte do conteúdo se refere ao desenvolvimento da empatia, no sentido de responsabilidade cívica e solidariedade.

Guia de execução

Tradução

Existem versões definitivas dos módulos do EDH em quatro idiomas: árabe, espanhol, francês e inglês. Uma pequena quantidade de versões piloto pode ser obtida gratuitamente nos escritórios do CICV em Genebra (em inglês e francês), Cairo (árabe) e Buenos Aires (espanhol). Para questões relativas à produção e distribuição dessas quatro versões definitivas em âmbito nacional ou com sua tradução em idiomas diferentes do árabe, espanhol, francês e inglês, os interessados podem se dirigir ao CICV.

Formação de professores

O Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho lançará num grupo de países membros escolhidos cursos de formação de professores-formadores, seja em escala nacional ou internacional. Esses professores-formadores serão o grupo básico de formadores em seu âmbito nacional e serão encarregados de toda a formação posterior.

Adaptação

Uma grande variedade de material didático é oferecida para que o educador possa selecionar os mais adequados para a sua comunidade. É importante que o educador tenha em mente a existência de questões potencialmente sensíveis e respeite os limites pessoais de seus alunos - e a eles próprios -, sem obrigá-los a participar ou compartilhar informações pessoais sobre suas experiências ou história familiar. Assim, é conveniente que o educador evite o estudo de certos casos para não ferir a sensibilidade de sua comunidade, por considerações culturais ou religiosas, idade de seus alunos ou história local. Alguns educadores talvez optem por se servir de exemplos históricos de suas regiões para dar sensação de realismo ou proximidade. Outros talvez prefiram, ao invés disso, evitar os exemplos locais se a discórdia em torno das questões trazidas pelo exemplo pode tirar o brilho do conteúdo em Direito Internacional Humanitário ou prejudicar a experiência pedagógica.

Informações adicionais

Para mais informações sobre essas questões, dirijam-se à sua Sociedade Nacional da Cruz Vermelha ou do Crescente Vermelho.